



*Consulado Geral da Itália
São Paulo*

AVISO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO (EX ART. 36, PARÁGRAFO 2, INCISO B DO DECRETO LEGISLATIVO 50/ 2016) REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA NO CONSULADO GERAL DA ITÁLIA EM SÃO PAULO

O Consulado Geral da Itália, nos termos da normativa italiana (Decreto Ministerial de 2 de novembro de 2017, n.192 e Decreto Legislativo de 18 de abril de 2016, n. 50 e alterações sucessivas) tem intenções de promover um aviso público exploratório destinado às empresas potencialmente interessadas a participar da adjudicação referente à prestação de serviços anual de limpeza, conforme descrito no preâmbulo, para a sua sede, localizada na Avenida Paulista 1963 – Cerqueira César – CEP: 01311-300 – São Paulo/SP.

O prazo de duração do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, sendo vedada a renovação automática do mesmo. Estima-se que o valor total da prestação de serviços será inferior a 330.000,00 Reais.

1) DESCRIÇÃO DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O edifício consta de:

- 3 (três) pisos de subsolos destinados à garagem e depósito (aprox. mq 800);
- 9 (nove) andares de escritórios e 2 andares de mezanino (aprox. Mq 250 cada um perfazendo um total de cerca mq 3.000);
- Área externa composta de pátio e jardim (aprox. mq 200).

2) DESTINATÁRIOS

O aviso público é destinado aos operadores econômicos detentores dos requisitos, da experiência, da profissionalidade e da capacidade técnica e econômica para a celebração de referido contrato.

3) CRITÉRIO DE SELEÇÃO

O presente aviso público, destinado exclusivamente ao recebimento do maior número de manifestações de interesse de operadores econômicos potencialmente interessados, não é de forma alguma vinculante para este Consulado Geral, que se reserva no direito de decidir, sucessivamente, as empresas idôneas para as quais será enviada a carta convite para apresentação da própria oferta, em respeito aos princípios da transparência, rotatividade e igualdade de tratamento.

Este Consulado Geral se reserva ainda no direito, a seu exclusivo critério, de suspender, modificar ou anular o procedimento relativo à licitação para a adjudicação dos serviços. As manifestações de interesse devem restringir-se apenas a comunicar a disponibilidade para serem convidados a apresentar as respectivas propostas. As empresas participantes não poderão exigir nenhum direito ou preferência em relações às decisões deste Consulado Geral.

4) DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços mínimos que deverão ser executados, de segunda à sexta-feira das 07h00 às 17h00 por 5 (cinco) funcionários, sendo 1 (um) Auxiliar de Limpeza e de Serviços Gerais – Líder e 4 (quatro) Auxiliares de Limpeza e de Serviços Gerais, são os seguintes:

- limpeza geral quotidiana dos locais do Consulado Geral da Itália de uso comum (halls, escadas, portas, salas, corredores, cozinha, copas, elevadores, salão de eventos no 7º andar e dos três andares de subsolo do edifício);
- limpeza geral quotidiana dos escritórios (limpeza dos pisos, janelas, persianas, móveis e esvaziamento dos cestos de papel);
- limpeza geral quotidiana de todos os sanitários;
- limpeza interna de todos os vidros duas vezes ao mês e sempre que for necessário;
- retirada quotidiana de todo o lixo e colocação do mesmo no local apropriado no lado externo do edifício;
- limpeza de todas as demais áreas comuns, mesmo não indicadas, que se façam necessárias;
- fornecimento de todos os instrumentos de trabalho.

O detalhamento dos serviços será feito na Carta Convite.

As empresas se comprometem, desde já, a declarar em contrato que os funcionários serão de sua única e exclusiva responsabilidade, sem qualquer vínculo empregatício com este Consulado Geral, devendo arcar com todo e qualquer imposto decorrente de sua contratação junto a seus funcionários.

A empresa se compromete a observar todas as exigências previstas na legislação em vigor, em matéria de gestão integrada e compartilhada de resíduos sólidos, com intuito de prevenir e reduzir a poluição, proteger o meio ambiente e preservar a saúde pública.

5) REQUISITOS PARA APRESENTAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Estão admitidos a manifestar interesse os operadores econômicos que apresentem:

- a. “Modelo de Manifestação de Interesse” (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo Representante Legal;
- b. “Documento Único dos Requisitos” (Anexo II) assinado, nos termos do artigo 80 do Decreto Legislativo 50/2016 e artigo 47 da Diretiva 2014/24/UE, no qual o operador econômico atesta a ausência de motivos de exclusão, em conjunto com “Informações sobre a Proteção das Pessoas Físicas quanto ao Processamento de Dados Pessoais” (Anexo III), devidamente assinado;
- c. material informativo da empresa e das metodologias de trabalho aplicadas no fornecimento dos serviços objeto do presente procedimento;

- d. capacidade Técnica e Profissional para a prestação dos serviços, com experiência prévia adquirida no setor, atestada mediante a indicação dos principais contratos celebrados nos últimos 5 (cinco) anos no âmbito da prestação de serviços objeto deste aviso público;
- e. sólida capacidade Econômica e Financeira (apresentar as demonstrações financeiras dos últimos 3 (três) anos);
- f. atos constitutivos da empresa, nos quais conste o nome do Representante legal e o capital social, devidamente registrados na Junta Comercial ou Registro Público Oficial, habilitando a empresa a prestar os serviços objeto deste aviso público;
- g. documento válido de identidade do Representante legal;
- h. cópia do cartão de identificação do “Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ”;
- i. Certidões Negativas de Débitos Municipais, Estaduais e Federais, especialmente as expedidas pelo INSS;
- j. Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- k. Certidão Negativa de Reclamações, expedida pelo PROCON;
- l. Certidão negativa de inadimplência perante a Justiça do Trabalho;
- m. cartas de referências emitidas por clientes do prestador de serviços, informando, entre outros, o período dos respectivos contratos e vigências.

6) MODALIDADE E PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

As empresas interessadas podem enviar a respectiva manifestação de interesse, mediante o preenchimento do Modelo de Manifestação de Interesse (Anexo I), que deverá ser assinado pelo titular da empresa ou representante legal, em um envelope lacrado contendo todas as certidões e declarações requeridas no ponto 5 (Requisitos para Apresentar a Manifestação de Interesse), também assinadas, de acordo com uma das três modalidades abaixo descritas:

- **Por Correio:** CONSOLATO GENERALE D’ITALIA A SAN PAOLO

Av. Paulista, 1963 – Cerqueira César – CEP: 01311-300 – São Paulo/SP

- **Por e-mail:** contabile.sanpaolo@esteri.it

- **Entrega em mãos:** das 09h30 às 12h00 de segunda à sexta-feira perante a sede deste Consulado Geral, no seguinte endereço: Av. Paulista, 1963 – Cerqueira César – CEP: 01311-300 – São Paulo/SP

De qualquer maneira, a manifestação de interesse deverá **chegar neste Consulado Geral impreterivelmente até 12h00 do dia 26 de fevereiro de 2021 e conter expressamente no envelope os seguintes dizeres:**

AVISO PÚBLICO PARA O RECEBIMENTO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE PARA PARTICIPAR DO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO (EX ART. 36, PARÁGRAFO 2,

INCISO B DO DECRETO LEGISLATIVO 50/ 2016) REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTRUMENTOS DE LIMPEZA NO CONSULADO GERAL DA ITÁLIA EM SÃO PAULO

Salientamos por fim que este Consulado Geral não enviará, a seu exclusivo critério, a carta convite às empresas cujas atividades possam causar danos, mesmos que potenciais, à imagem e à atividade do Consulado Geral.

7) TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

Nos termos do artigo 13 e seguintes do Decreto Legislativo N. 196/2003 informa-se que os dados obtidos em decorrência deste aviso público serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à gestão e procedimento em objeto. A manifestação de interesse pressupõe a expressa autorização ao tratamento de dados e a plena aceitação de todas as disposições do presente aviso público.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

*Ao Consulado Geral da Itália em São Paulo
Av. Paulista, 1963 – Cerqueira César
CEP: 01311-300 – São Paulo/SP*

O subscrito: _____, nacionalidade _____,
estado civil _____, nascido em _____, residente em
_____,
portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e
CPF/MF nº _____, na qualidade de representante legal nos termos dos atos
constitutivos da empresa:
(razão social) _____
(sede legal) _____
CNPJ/MF: _____
E-mail: _____ e Telefone: _____

MANIFESTA INTERESSE EM PARTICIPAR AO PROCEDIMENTO DE ADJUDICAÇÃO DO
PROCEDIMENTO ACIMA DESCRITO, anexando cópia do documento de identidade, os demais
Anexos I e II, devidamente preenchidos e assinados bem como todas as certidões requeridas.

Local e Data _____

Assinatura (legível) _____

***O Subscrito declara ter sido informado sobre as sanções penais aplicáveis nos casos de falsa
declaração, falsidade ideológica, utilização de documentos falsos conforme legislação penal aplicável.***

***O Subscrito declara ter sido informado a respeito do artigo 13 do Decreto Legislativo 196/2003, de
acordo com o qual os dados pessoais serão tratados, mesmo com os instrumentos informáticos
necessários, exclusivamente no âmbito do procedimento para o qual está declaração é apresentada.***

DOCUMENTO ÚNICO DE REQUISITOS

O operador econômico deve preencher todas as informações solicitadas, salvo nos casos expressamente indicados

PARTE I

INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DESCRITO NO AVISO PÚBLICO

Identidade do Contratante	Resposta:
Nome:	<i>CONSULADO GERAL DA ITÁLIA EM SÃO PAULO</i>
Título ou breve descrição do objeto do aviso público:	Prestação dos Serviços de Limpeza e Fornecimento de Material e Instrumentos de Limpeza no Consulado Geral da Itália em São Paulo
CIG [código da concorrência]	

PARTE II: INFORMAÇÕES SOBRE O OPERADOR ECONÔMICO

A. Dados de identificação do operador econômico	Resposta:
Denominação:	
Número de identificação nacional, se houver (código fiscal, códigos tributários, registros, etc.)	CNPJ nº Código Fiscal:
Endereço postal:	
Pessoas de contato: Telefone: PEC [correio eletrônico certificado] ou e-mail: (website) (<i>se houver</i>):	

B. Eventuais representantes do operador econômico:	Resposta:
Nome completo	
Data e local de nascimento	
Posição/age na qualidade de:	
Endereço postal:	
Telefone:	
E-mail:	
Se necessário, fornecer esclarecimentos sobre a representação (forma, alcance, finalidade):	

PARTE III: MOTIVOS DE EXCLUSÃO

A: Motivos ligados a condenações penais

Estão excluídos da seleção todos aqueles que tenham sido condenados com sentença penal definitiva, na Itália ou no país em que tem lugar a contratação, por um ou mais dos seguintes motivos: (1) participação em organização criminosa; (2) corrupção; (3) fraude; (4) crimes de terrorismo ou crimes relacionados a atividades terroristas; (5) lavagem de dinheiro proveniente de atividades criminosas ou financiamento do terrorismo; (6) trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos; (7) qualquer outro crime do qual derive a incapacidade de negociar com a administração pública. As situações relevantes para exclusão são aquelas determinadas pelo direito italiano, bem como as seguintes:

- nos países-membros da União Europeia, as situações indicadas nas normas internas que incorporaram o artigo 57 da diretiva 2014/24/UE;
- nos países que não pertencem à União Europeia, as situações equivalentes previstas pelas normas do país.

O operador econômico e cada um dos membros de seus órgãos de direção ou de fiscalização, ou ainda, todos aqueles que tiverem poderes de representação, decisão ou de controle, não podem ter sido condenados por um dos motivos indicados acima com sentença definitiva proferida há menos de cinco anos, ou após a qual possa ainda ser aplicado um período de exclusão determinado pela sentença.

B: Motivos ligados ao pagamento de impostos ou a contribuições previdenciárias

O operador econômico deve estar quite com todas as obrigações relativas ao pagamento de impostos no país em que está estabelecido, na Itália e no país em que é feita a contratação.

C: Motivos ligados à insolvência, a conflito de interesses ou a ilícitos profissionais

1) O operador econômico não infringiu, até onde lhe é dado saber, obrigações relativas à saúde e à segurança no trabalho, ao direito ambiental, social e trabalhista.

2) O operador econômico não se encontra em nenhuma das situações citadas abaixo, e não está submetido a nenhum procedimento para apuração de uma das seguintes situações:

a) falência, procedimento de insolvência, liquidação, concordata preventiva com credores, administração controlada ou outra situação semelhante

b) o operador econômico não pode ter encerrado suas atividades

3) O operador econômico não cometeu graves ilícitos profissionais

4) O operador econômico não assinou acordos com outros operadores econômicos com a finalidade de falsear a concorrência

5) O operador econômico não tem conhecimento de conflitos de interesses ligados à sua participação no procedimento de adjudicação

6) O operador econômico, ou alguma empresa ligada a ele, não forneceu consultoria ao Contratante nem participou, de algum outro modo, da preparação do procedimento de adjudicação.

7) O operador econômico não teve experiências de encerramento antecipado de alguma concorrência pública, nem sofreu cobranças de ressarcimento por danos ou outras multas em relação a alguma concorrência pública anterior

8) O operador econômico confirma:

a) que não cometeu culpa grave por prestar declarações falsas ao fornecer as informações solicitadas que se destinam a verificar a ausência de motivos de exclusão ou o atendimento dos critérios de seleção,

b) que não ocultou estas informações,

c) que entregou sem demora os documentos complementares pedidos por outros Contratantes,

d) que não tentou influenciar indevidamente o processo de tomada de decisão de algum outro Contratante, não tentou obter informações sigilosas que possam lhe conferir vantagens indevidas no procedimento de adjudicação, e não forneceu informações enganosas que influenciem de modo relevante as decisões relativas ao procedimento de adjudicação.

D: Motivos de exclusão previstos pela legislação italiana e situações equivalentes previstas pelas normas do país em que acontece a contratação

O operador econômico não pode se encontrar em nenhuma das seguintes situações:

- 1) não podem existir contra ele processos de destituição, suspensão ou de proibição previstos pela legislação de combate à máfia
- 2) não pode estar sujeito a infiltrações do crime organizado
- 3) não pode ter sido interditado do exercício de atividades ou ter sofrido outras sanções que impliquem a proibição de negociar com a administração pública
- 4) não pode estar inscrito no banco de dados informatizado mantido pela agência nacional de combate à corrupção por ter apresentado declarações falsas ou documentos falsos com a finalidade de obter o certificado de qualificação, durante o período de inscrição;
- 5) não pode ter infringido a proibição de [alteração do proprietário por] titularidade fiduciária;
- 6) deve respeitar as normas do direito ao trabalho de portadores de deficiências
- 7) se foi vítima de crimes de corrupção e extorsão por parte da criminalidade organizada, ou por parte de quem pretendia facilitar as atividades da criminalidade organizada, e não se tratava de caso de necessidade ou de legítima defesa, denunciou os fatos às autoridades judiciárias.
- 8) Em relação a outro participante do mesmo procedimento de adjudicação, o operador econômico não pode estar numa situação de controle ou de qualquer outro tipo, incluindo situações de fato, caso a situação de controle ou de outro tipo implique que as propostas sejam imputáveis a um único centro de tomada de decisão.
- 9) O operador econômico não pode ter fechado contratos de trabalho subordinado ou autônomo ou atribuído prestações de serviços a ex-funcionários do Contratante que tenham interrompido seu vínculo de trabalho há menos de três anos e que nos últimos três anos de serviço tenham exercido poderes de decisão ou de negociação por conta do Contratante junto ao mesmo operador econômico (*pantouflage* o *revolving door*)

PARTE IV: CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O operador econômico deve atender a todos os critérios de seleção solicitados nos documentos relativos à seleção.

Parte V: DECLARAÇÕES FINAIS

O(s) abaixo assinado(s) declara(m) formalmente que as informações apresentadas nas partes de II a IV são verdadeiras e corretas, e que o(s) abaixo assinado(s) têm ciência das consequências penais decorrentes das declarações falsas graves previstas pelas normas italianas e pelas normas do país.

O(s) abaixo assinado(s), por meio do presente, certifica(m) a inexistência dos motivos de exclusão previstos na Parte III, e certificam que atendem aos requisitos citados na Parte IV.

O(s) abaixo assinado(s) autoriza(m) formalmente o Contratante citado na parte I, a efetuar verificações junto às autoridades competentes do país sobre a veracidade das declarações dadas sobre os requisitos.

O abaixo assinado aceita sem reservas ou ressalvas as disposições e condições contidas no instrumento particular e no Anexo 1, o qual faz parte integrante do instrumento.

São Paulo,

Representante legal

ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE CADA UM DOS SIGNATÁRIOS.

**INFORMAÇÕES SOBRE A PROTEÇÃO DAS PESSOAS FÍSICAS QUANTO AO
PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS**
Regulamento (UE) 2016/679, artigo 13

O processamento dos dados pessoais baseia-se nos princípios de legalidade e transparência para assegurar a proteção dos direitos e liberdades fundamentais das pessoas físicas. Com essa finalidade, seguem as informações:

1. O titular do processamento é o “*Ministero degli affari esteri e della cooperazione internazionale (MAECI)*” [ministério das relações exteriores e cooperação internacional] da República Italiana, que, neste caso específico, opera por meio do Consulado Geral da Itália, Av. Paulista, 1963 – São Paulo, contabile.sanpaolo@esteri.it, +55.11.35495660.
2. O MAECI dispõe de um responsável pela proteção dos dados pessoais que, em caso de dúvidas ou reclamações, pode ser contatado no endereço: *Ministero degli affari esteri e della cooperazione internazionale*, Piazzale della Farnesina 1, 00135 ROMA, tel. 0039 06 36911 (central telefônica), e-mail: rpd@esteri.it; pec: rpd@cert.esteri.it.
3. Os dados pessoais solicitados são necessários para selecionar o operador econômico ao qual serão atribuídos os serviços que constituem o objeto desta contratação.
4. Fornecer os dados é uma obrigação prevista pelas normas italianas, e qualquer recusa a fornecê-los implica a exclusão do procedimento de seleção ou atribuição, ao menos que não seja justificada na base de normas imperativas da legislação local.
5. O processamento será realizado de modo manual ou informatizado, por pessoal especialmente encarregado.
6. Os dados serão comunicados aos órgãos de controle internos e externos ao MAECI. Ao assinar o presente documento, o interessado dá seu consentimento à comunicação dos dados acima citados também às autoridades competentes do país, para que sejam verificados, e à publicação dos dados essenciais do contrato estipulado no site internet do Contratante, em conformidade com as normas italianas sobre a transparência dos contratos públicos.
7. Os dados são conservados por um período de 5 anos, no máximo, a partir do momento em que se encerrar o vínculo contratual seja pelo término da execução ou por qualquer outra razão, incluindo a resolução por inadimplência. Este prazo é suspenso em caso de instauração de processo judicial.
8. O interessado pode pedir acesso a seus dados pessoais e pode retificá-los. Neste caso, o interessado deverá apresentar uma solicitação específica ao endereço e contato citados no ponto 1, informando o responsável pela proteção de dados do MAECI por meio do endereço e contatos indicados no ponto 2, para que este tome ciência.
9. Caso considere que seus direitos foram infringidos, o interessado pode apresentar uma reclamação ao responsável pela proteção de dados do MAECI. Como alternativa, pode dirigir-se à autoridade de garantia da proteção de dados pessoais (Piazza di Monte Citorio 121, 00186 Roma, tel. 0039 06 696771 (central telefônica), e-mail: garante@gpdp.it, pec: protocollo@pec.gpdp.it) ou às autoridades judiciárias.

São Paulo,

Assinatura de ciência e aceite do representante legal

.....